Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 N° 3998 | Página 83
Divulgação segunda-feira, 23 de novembro de 2026 | Publicação terça-feira, 24 de novembro de 2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA - CNPJ: 29.419.181/0001-77.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para participação do Procurador Jurídico, Bruno Cordova França no 40° Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – CBDA, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, no Viasoft Experience, em Curitiba/PR.

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando os documentos constantes dos autos, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a justificativa da contratação por inexigibilidade de licitação, a razão da escolha da contratada, a justificativa do preço, a demonstração da disponibilidade orçamentária e o Parecer Jurídico nº 047/2026;

Considerando que a contratação se destina ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e que restou demonstrada a inviabilidade de competição diante das características próprias do evento;

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA (CNPJ nº 29.419.181/0001-77), para o objeto acima especificado.

Determino a adoção das providências necessárias à emissão do empenho, à formalização da contratação e à divulgação do presente ato, na forma da legislação aplicável.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2026.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Presidente da ARIS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARIS-MT

O Presidente do Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso, Prefeito Cláudio Ferreira de Souza , CONVOCA Vossas Excelências prefeitos(as) membros do consórcio, com base nos artigos 12 a 18 e 20, Inciso I do Estatuto Social da ARIS-MT, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, a ser realizada por vídeo conferência pelo aplicativo Google Meet no dia 03 de dezembro de 2026, em primeira chamada às 14h00, e em segunda chamada às 14h30, com a seguinte pauta:

1. Abertura;

2. Aprovação do ingresso do município de Vila Bela da Santíssima Trindade;

3. Outros Assuntos;

4. Encerramento.

Obs. Caso o prefeito não possa participar, poderá indicar representante através de procuração.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2026.

Prefeito CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA

Presidente do Consórcio ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 082/2026

"Dispõe sobre Concessão de licença à Sra. **Geisla Cristiane da Silva Moraes**, **e dá outras providências"**

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE: